



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Formação de Professores**

---

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA 01/2019**

Estabelece medidas emergenciais de contingenciamento de gastos no âmbito do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as deliberações extraídas da 118ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Centro realizada em 04 de outubro de 2019, torna públicas as seguintes medidas de contingenciamento:

**1. Redução no consumo de energia elétrica, com as seguintes ações:**

- a) suspensão do uso do ar condicionado;
- b) redução na iluminação externa;
- c) desligamento dos refletores e lâmpadas a partir das 23h;
- d) desligamento os chuveiros elétricos do complexo poliesportivo;
- e) montagem de ilha de impressão para retirada das impressoras dos gabinetes;
- f) campanha de conscientização de uso racional de energia elétrica, desligamento do elevador (utilizar somente em casos prioritários).

**2. Redução no consumo de combustível, com as seguintes ações:**

- a) agrupamento de viagens para o mesmo destino;
- b) compartilhamento de viagens com outros centros de ensino;
- c) suspensão de viagens em fins de semana e feriados.

**3. Redução no consumo de água, com as seguintes ações:**

- a) campanha de conscientização do uso de água;
- b) revisão rotina de limpeza (lavagem áreas externas);
- c) suspensão de banho no complexo poliesportivo (exceto quando houver aulas teóricas após as



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Formação de Professores**

---

aulas práticas);

d) suspensão do fornecimento de água mineral.

**4. Outras reduções de consumo, com as seguintes ações:**

a) suspensão do uso dos aparelhos de telefonia móvel institucional;

b) suspensão imediata do contrato de Aluguel nº 11/2014 (FAZAG);

c) reavaliação dos contratos de locação (dialogar/ negociar o valor dos contratos de locação da Casa do Duca e Tecelendo);

d) elaboração de procedimentos administrativos e normativos com intuito de viabilizar insumos;

e) unificação das equipes de manutenção da UFRB;

f) redução das solicitações da equipe de manutenção de meio ambiente de Cruz das Almas (serviço será solicitado uma única vez a cada início de semestre).

Amargosa, 08 de outubro de 2019.

**Adielson Ramos de Cristo**  
Diretor *pro tempore*